



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 473/2022

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2022.

ANO II

Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni - Vice - Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Alessandra Leticia Vazquez de Souza – Controladora Geral do Município
Ouvidora Geral do Município

Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação

Andréle Marques André - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Cleison Vital Rodrigues da Silva - Secretário Municipal de Esportes

Dayane Rosa Peres - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Denise Rodrigues Medis - Secretária Municipal de Finanças

Glaycon Rodrigues Ignácio - Secretário Municipal de Infraestrutura

Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura

Leticia Rodrigues Feitosa Santana - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração

Morgana Espinosa - Secretária Municipal de Saúde

Diário Assinado por:

SUMÁRIO

Errata

Adjudicação e Resultado – Pregão Eletrônico nº 051/2022

Republicação por Incorreção

Processo Seletivo nº 006/2022 – Republicação Anexo I.....

Gabinete da Prefeita

Concurso Público – Convocação para Posse nº043

Processo Seletivo nº 002/2021 – Convocação nº050

Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº..... 062/2022

Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº..... 063/2022

Extrato da Ata nº 017/2022 – Pregão Eletrônico nº .. 043/2022

Extrato do Contrato nº 218/2022

Termo de Homologação – Pregão Eletrônico nº 051/2022

Termo de Homologação – Pregão Eletrônico nº 058/2022

Termo de Homologação – Pregão Eletrônico nº 059/2022

Termo de Revogação – Pregão Eletrônico nº 057/2022

Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Extrato do Contrato Administrativo de Pessoal nº 259/2022

Secretaria Municipal de Educação

Extrato do Contrato Administrativo de Pessoal nº 308/2022

Extrato do Contrato Administrativo de Pessoal nº 318/2022

Secretaria Municipal de Infraestrutura

Portaria nº..... 001/2022

Câmara Municipal

Portaria nº..... 063/2022

ERRATA

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Conforme publicado no **Diário Municipal de Água Clara**, no dia 22/07/2022, página 2, referente ao **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RESULTADO** do Pregão Eletrônico nº 51/2022. Informamos que houve equívoco relacionado a digitação do nome de uma das empresas, sendo utilizado seu nome fantasia e não a razão social do Cadastro de pessoa jurídica.

ONDE SE LÊ: MARCONDES SERVICOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO E NEGOCIOS EMPRESARIAL EIRELI.

LEIA SE: RM SERVICOS DE INSTALACOES ELETRICAS EIRELI.

Água Clara/MS, 12 de agosto de 2022.

IZEQUIAS MOREIRA DIAS

Pregoeiro Oficial

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

(Republicado por constar incorreção no original publicado no DIOAC nº 472/2022, datado de 12 de agosto de 2022, página 3)

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO Nº 006/2022

RESULTADO DEFINITIVO

01. Cargo: Operador de Máquinas			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
1º	01.01.01	Andre de Souza Ensigna	8,0
2º	01.01.02	Oralcio Ayres de Moraes	4,5
3º	01.01.03	Denner Wellison da Silva Brito	0,0

02. Cargo: Pedreiro			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
1º	02.01.01	Gilson dos Santos Macedo	4,0
2º	02.01.02	Richael dos Santos Luz	0,0
3º	02.01.03	Rone Aparecido de Oliveira Silva	0,0

03. Cargo: Técnico de Enfermagem			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
1º	03.02.01	Josiane Duim Matias Ribeiro	14,0
2º	03.02.02	Andreia Mateus dos Santos	13,5
3º	03.02.03	Any Geovana dos Santos	12,0
4º	03.02.04	Vania Ramos Noronha	11,0
5º	03.02.05	Erika dos Santos Veiga	6,0
6º	03.02.06	Luzia Inacia Rodrigues Amorim	0,0

04. Cargo: Auxiliar de Enfermagem			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
1º	04.02.01	Jailton Gomes dos Santos	16,0
2º	04.02.02	Selma Regina dos Santos Querubim	3,5

05. Cargo: Auxiliar de Consultório Odontológico			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
1º	05.02.01	Cristiane Duarte	7,5
2º	05.02.02	Joyce Silva de Paula	4,5
3º	05.02.03	Gislaine de Souza Purificação	4,0

06. Cargo: Zelador			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
1º	06.03.01	Maria Abilena da Silva	10,0
2º	06.03.02	Raimundo Gonzaga da Silva	10,0
3º	06.03.03	Joana Pereira	8,0
4º	06.03.04	Ana Maria Asnal	8,0
5º	06.03.05	Fernanda Ribeiro	5,0
6º	06.03.06	Vanessa Ferreira de Oliveira	4,0
7º	06.03.31	Dirce Oliveira Andrade Rocha	4,0
8º	06.03.07	Irani Francisca Lacerda dos Santos	3,0



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 473/2022

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2022.

ANO II

9º	06.03.08	Lidia Lima dos Santos	2,5
10º	06.03.09	Amelia Bispo da Cruz Ribeiro	2,0
11º	06.03.10	Geizibel Santos Alves dos Santos	2,0
12º	06.03.11	Miriane Oliveira Araújo	2,0
13º	06.03.12	Laudice Garcia dos Santos	1,0
14º	06.03.13	Digmara Lima dos Santos	1,0
15º	06.03.14	Jenniver Monteiro da Silva	1,0
16º	06.03.15	Suelen Rodrigues dos Santos	1,0
17º	06.03.16	Jessica Tamaio de Souza	1,0
18º	06.03.17	Alana Guimarães da Silva	1,0
19º	06.03.18	Janete de Oliveira Pereira	1,0
20º	06.03.19	Jaqueline Pereira de Souza	1,0
21º	06.03.20	Kawanna Luiza de Almeida	1,0
22º	06.03.21	Helena Nascimento dos Santos	1,0
23º	06.03.22	Roberti da Silva	1,0
24º	06.03.23	Regis dos Anjos	0,0
25º	06.03.24	Maria de Lurdes Pereira	0,0
26º	06.03.25	Rosilaine Moreira Gomes	0,0
27º	06.03.26	Marta Regina Estevão Martins	0,0
28º	06.03.27	Magali de Souza Amorim Marins	0,0
29º	06.03.28	Guiomar Cristina Simões Porto Rodrigues	0,0
30º	06.03.29	Luciene Ferreira Leite	0,0
31º	06.03.30	Ilda Martins de Freitas	0,0

07. Cargo: Vigia			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
1º	07.03.01	Raimundo Gonzaga da Silva	10,0
2º	07.03.02	José Felix Sales	8,0
3º	07.03.03	Janete de Oliveira Pereira	7,0
4º	07.03.04	Lucas Salgado Vieira	5,0
5º	07.03.05	Douglas Roberto Cunha Cardoso	5,0
6º	07.03.06	Cícero Alves da Silva	4,0
7º	07.03.07	Luiz Roberto Martins	2,0
8º	07.03.08	Luis Carlos Rodrigues da Costa	2,0
9º	07.03.09	Jaqueline Pereira de Souza	1,0
10º	07.03.10	Joana Pereira	1,0
11º	07.03.11	Ivania Antonio do Nascimento	1,0
12º	07.03.12	Marina de Souza Rabelo	1,0
13º	07.03.13	Bruno da Silva Ramos	1,0
14º	07.03.14	Angélica Aparecida Barbosa	1,0
15º	07.03.15	Denner Wellison da Silva Brito	1,0
16º	07.03.16	Jenniver Monteiro da Silva	1,0
17º	07.03.17	Leandro Carvalho Borges	1,0
18º	07.03.18	Kawanna Luiza de Almeida	1,0
19º	07.03.19	Carlos Jose de Lima	0,0
20º	07.03.20	Paulo Sérgio da Silva Ferreira	0,0
21º	07.03.21	Miriane Oliveira Araujo	0,0
22º	07.03.22	Weslei Aparecido Silva	0,0

08. Cargo: Contador			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
1º	08.04.01	Auxiliadora Martins Leite	8,0
2º	08.04.02	Rosely Vieira dos Santos	3,0

09. Cargo: Facilitador de Oficina Pedagogo			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
1º	09.04.01	Nadielle de Paula Moreira	21,5
2º	09.04.02	Rodrigo Ribeiro da Silva	15,5
3º	09.04.03	Bruno da Silva Ramos	13,0
4º	09.04.04	Bianka Silvestre Pires	12,0
5º	09.04.05	Bianca Santos Villas Boas	8,0
6º	09.04.06	Dainai Rodrigues Medis	7,0
7º	09.04.07	Laura Caroline Silva Souza	5,0
8º	09.04.08	Vania Ramos Noronha	2,0
9º	09.04.09	Carla Dayane da Silva Pereira Tavares	2,0

10º	09.04.10	Camila Fonseca Gomes	1,5
11º	09.04.11	Lidia da Silva Castro	0,0

GABINETE DA PREFEITA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE Nº 043 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/MS - EDITAL Nº 001/2020

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Srª. Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e, considerando a homologação final do resultado do Concurso Público Edital nº 01/2020, TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO PARA POSSE DA APROVADA E CLASSIFICADA NO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2020, conforme relação constante no Anexo I deste Edital para se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito à Rua Rodovia BR 262, KM 135, Bairro: Centro - Água Clara/MS, no horário das 07h às 13h, a partir do dia 15/08/2022, munida dos documentos relacionados no artigo 15.1.2, item b e c, previsto no edital de abertura do Concurso Público nº 01/2020 para agendamento do Exame Médico Pré - Admissional.

Para a realização do Exame Médico Pré - Admissional, a aprovada deverá apresentar o resultado dos exames previstos no artigo 15.1.3, item a, b, c, d, e, f e g, previsto no Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2020.

A candidata convocada deverá se apresentar para posse, as suas expensas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias consecutivos contados da publicação do ato de provimento do cargo, sob pena de ter seu ato de nomeação tornado sem efeito.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

ANEXO I EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE Nº 043 CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/MS 305 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBSF MARIA DO CARMO DA SILVA MARIA

	NOME	INSCRIÇÃO
4º	MARILZA PERCILIANO DA SILVA	361268

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 50 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - EDITAL Nº 002/2021.

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Srª Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DA APROVADA E CLASSIFICADA NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 002/2021, conforme relação constante no Anexo I deste Edital para se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito à Rua Rodovia BR 262, KM 135, Bairro: Centro - Água Clara/MS, em caráter de urgência,



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 473/2022

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2022.

ANO II

no horário das 07h às 13h, do dia 15/08/2022 a 16/08/2022, munida dos documentos pessoais.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

ANEXO I
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 050
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2021

03. AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE			
Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
0325	Ivone Aparecida Batista	7,5	7

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo nº 193/2022
Pregão Eletrônico nº 062/2022

O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: **Tipo:** Menor Preço (por item). **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO (ITENS FRACASSADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022, PARA ATENDER O CINEMA MUNICIPAL OS QUAIS SÃO ESSENCIAIS PARA O ANDAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DA CIDADE DE ÁGUA CLARA/MS). **Recebimento e Abertura das Propostas:** às 08:00 horas (horário local) - 09h00min (Brasília-DF) do dia 25 de Agosto 2022. **Local:** <https://comprasbr.com.br/> - "Acesso Identificado". **Edital:** O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no **Portal ComprasBR** no endereço eletrônico: <https://comprasbr.com.br/> "Acesso Identificado" - **Portal de Transparência do Município** no endereço: <http://189.86.4.18:8079/transparencia/> - **Portal de Compras e Edital** no endereço: <http://189.86.4.18:8079/comprasedital/>. Demais informações poderão ser solicitadas no Setor de Licitações localizado na Rod. BR 262, Km 135, s/n, Centro, CEP 79.680-000, ou pelo e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br. **INFORMAÇÕES:** Telefone (067) 3239-1291 das 07h00min às 13h00min (horário local). Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara/MS, 12 de Agosto de 2022.

BETÂNIA BATISTA DE MORAES
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo nº 192/2022
Pregão Eletrônico nº 063/2022

O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: **Tipo:** Menor Preço (por item). **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFEÇÃO DE PRÓTESES COMO PRÓTESE TOTAL MANDIBULAR, PRÓTESE TOTAL MAXILAR, PRÓTESE PARCIAL MANDIBULAR REMOVÍVEL E PRÓTESES PARCIAL MAXILAR REMOVÍVEL, PARA ATENDER AO "PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE" DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA CLARA - MS. **Recebimento e Abertura das Propostas:** às 08:00 horas (horário local) -

09h00min (Brasília-DF) do dia 26 de Agosto 2022. **Local:** <https://comprasbr.com.br/> - "Acesso Identificado". **Edital:** O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no **Portal ComprasBR** no endereço eletrônico: <https://comprasbr.com.br/> "Acesso Identificado" - **Portal de Transparência do Município** no endereço: <http://189.86.4.18:8079/transparencia/> - **Portal de Compras e Edital** no endereço: <http://189.86.4.18:8079/comprasedital/>. Demais informações poderão ser solicitadas no Setor de Licitações localizado na Rod. BR 262, Km 135, s/n, Centro, CEP 79.680-000, ou pelo e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br. **INFORMAÇÕES:** Telefone (067) 3239-1291 das 07h00min às 13h00min (horário local). Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara/MS, 12 de Agosto de 2022.

BETÂNIA BATISTA DE MORAES
Pregoeira

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Processo Administrativo nº 144/2022. Pregão Eletrônico nº 043/2022. ATA nº 017/2022. Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos de Atendimento Especializado (Alto Custo), para atender as necessidades diárias da Farmácia Municipal de Água Clara/MS, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** Município de Água Clara - MS. **FORNECEDORAS REGISTRADAS:** A G KIENEN & CIA LTDA, CNPJ/MF nº 82.225.947/0001-65, que apresentou os menores preços para os itens: 056.005.195, 029.003.890, 056.005.202, 056.005.243, 056.005.256, do certame, perfazendo o valor global de Valor: R\$ 20.266,00 (Vinte mil, duzentos e sessenta e seis reais). **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF nº 00.802.002/0001-02, que apresentou os menores preços para os itens:** 056.005.176, 056.005.132, 056.005.159, 056.005.198, 004.017.749, 004.023.460, 004.008.174, 029.002.144, 056.005.208, 029.003.888, 056.005.234, 004.011.855, do certame, perfazendo o valor global de Valor: 25.974,08 (Vinte e cinco mil, novecentos e setenta e quatro reais e oito centavos). **CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF nº 03.652.030/0001-70, que apresentou os menores preços para os itens:** 056.005.273, 029.004.026, 056.005.207, do certame, perfazendo o valor global de Valor: R\$ 2.751,50 (Dois mil, setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos). **CIRURGICA PARANAVALI LTDA, CNPJ/MF nº 30.766.874/0001-15, que apresentou os menores preços para os itens:** 029.003.702, 029.003.864, 029.003.866, 056.005.222, 056.005.185, 056.005.070, 056.005.228, 056.005.189, 056.005.196, 004.011.698, 056.005.251, 056.005.252, 056.005.148, 029.001.087, 004.020.348, 056.005.265, 056.005.203, 056.005.266, 056.005.268, 056.005.212, 056.005.253, do certame, perfazendo o valor global de Valor: R\$ 145.430,10 (Cento e quarenta e cinco mil, quatrocentos e trinta reais e dez centavos). **CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ/MF nº 23.228.076/0001-74, que apresentou os menores preços para os itens:**



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 473/2022

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2022.

ANO II

056.005.177, 056.005.184, 056.005.224, 056.005.227, 056.005.229, 004.020.365, 004.021.953, 056.005.058, 056.005.255, 029.001.096, do certame, perfazendo o valor global de Valor: R\$ 21.301,20 (Vinte e um mil trezentos e um reais e vinte centavos). COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI, CNPJ/MF Nº 09.315.996/0001-07, que apresentou os menores preços para os itens: 004.009.458, do certame, perfazendo o valor global de Valor: R\$ 3.499,20 (Três mil, quatrocentos e noventa e nove reais e vinte centavos). DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA, CNPJ/MF Nº 27.463.638/0001-15, que apresentou os menores preços para os itens: 056.005.188, do certame, perfazendo o valor global de Valor: R\$ 2.383,50 (Dois mil, trezentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos). DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF Nº 03.924.435/0001-10, que apresentou os menores preços para os itens: 056.005.175, 029.001.075, 029.001.075, 056.005.257, 056.005.258, 056.005.197, 056.005.262, 056.005.201, 056.005.206, 004.011.570, 056.005.232, 056.005.248, do certame, perfazendo o valor global de Valor: R\$ 65.993,70 (Sessenta e cinco mil, novecentos e noventa e três reais e setenta centavos). DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, CNPJ/MF Nº 76.386.283/0001-13, que apresentou os menores preços para os itens: 056.005.157, 056.005.055, 004.011.861, 029.001.114, 029.001.031, 056.005.200, 029.001.117, 029.001.110, 029.002.143, 029.002.145, 004.022.329, 029.003.889, 004.009.882, 004.020.362, 056.005.139, 056.005.246, do certame, perfazendo o valor global de Valor: R\$ 132.622,90 (Cento e trinta e dois mil, seiscentos e vinte e dois reais e noventa centavos). F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF Nº 28.093.678/0001-85, que apresentou os menores preços para os itens: 004.012.651, 056.005.210, 056.005.211, do certame, perfazendo o valor global de Valor: R\$ 3.672,42 (Três mil, seiscentos e setenta e dois reais e quarenta e dois centavos). FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF Nº 40.724.582/0001-73, que apresentou os menores preços para os itens: 056.005.218, do certame, perfazendo o valor global de Valor: R\$ 283,50 (Duzentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos). FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF Nº 25.034.906/0001-58, que apresentou os menores preços para os itens: 029.003.865, do certame, perfazendo o valor global de Valor: R\$ 816,00 (Oitocentos e dezesseis reais). HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A, CNPJ/MF Nº 26.921.908/0002-02, que apresentou os menores preços para os itens: 056.005.209, 056.005.235, do certame, perfazendo o valor global de Valor: R\$ 5.634,00 (Cinco mil, seiscentos e trinta e quatro reais). INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF Nº 12.889.035/0001-02, que apresentou os menores preços para os itens: 056.005.213, 029.001.030, 056.005.220, 056.005.221, 029.001.020, 056.003.085, 056.005.259, 056.005.260, 029.001.092, 056.005.272, 029.001.022, 056.005.170, 056.005.150, 056.005.250, do certame, perfazendo o valor global de Valor: R\$ 12.827,59 (Doze mil, oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta e nove centavos). WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF Nº 43.025.186/0001-46, que apresentou os menores preços para os itens: 056.005.249, do certame, perfazendo o valor global de Valor: R\$ 3.615,00 (Três mil, seiscentos e quinze reais). VALOR

TOTAL ADJUDICADO: R\$ 447.070,69 (Quatrocentos e quarenta e sete mil, setenta reais e sessenta e nove centavos). Prazo: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura. Data da Assinatura: 01 de agosto de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 218/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133/2022. TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2022. Partes: Município de Água Clara/MS através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa: 1A SERVIÇOS DE OBRAS E TERCEIRIZAÇÃO DE PESSOAL LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE IMPLEMENTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, HORIZONTAL E VERTICAL, NESTE MUNICÍPIO, SEGUINDO AS DISPOSIÇÕES DESTE PROJETO BÁSICO E SEUS DOCUMENTOS ANEXOS. Valor Total: R\$ 1.016.232,09 (Um milhão dezesseis mil e duzentos e trinta e dois reais e nove centavos). Vigência: A vigência do contrato será de 8 (oito) meses a contar da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado a critério da administração pública por igual período conforme prevê na Lei nº 8.666/93. Data: 11/08/2022. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara/MS - Gerolina da Silva Alves - Secretaria Municipal de Infraestrutura - Glaycon Rodrigues Ignácio. Contratada: 1A SERVIÇOS DE OBRAS E TERCEIRIZAÇÃO DE PESSOAL LTDA CNPJ: 12.388.904/0001-15 - Bruno Rangel da Silva.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico 051/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento equipamentos e ferramentas de jardinagem para manutenção das atividades do Viveiro Municipal, mediante demanda da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência, Edital e seus anexos. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no inciso XXII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e Decreto Municipal 060/2020, e ainda com base no parecer da assessoria jurídica, **HOMOLOGO**, nesta data de 12 de agosto de 2022, o Processo Administrativo nº 168/2022, na modalidade Pregão Eletrônico 051/2022, as empresas abaixo relacionadas: Empresa: LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA., CNPJ/MF Nº 15.923.311/0001-08, Valor: R\$ 660,00 (Seiscentos e sessenta reais). Empresa: L. P. G. CARLOS, CNPJ/MF Nº 20.757.073/0001-30, Valor: R\$ 169,17 (Cento e sessenta e nove reais e dezessete centavos). Empresa: RM SERVICOS DE INSTALACOES ELETRICAS EIRELI, CNPJ/MF Nº 36.804.979/0001-06, Valor: R\$ 1.075,00 (Um mil e setenta e cinco reais). VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 1.904,17 (Um mil, novecentos e quatro reais e dezessete centavos), o prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, contados a partir da data da sua assinatura.

Água Clara/MS, 12 de agosto de 2022.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico 058/2022. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de proteção individual EPI para as unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Água Clara/MS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo da Referência, Edital e seus anexos. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 473/2022

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2022.

ANO II

alterações e no inciso XXII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e Decreto Municipal 060/2020, e ainda com base no parecer da assessoria jurídica, **HOMOLOGO**, nesta data de 12 de agosto de 2022, o Processo Administrativo nº 177/2022, na modalidade Pregão Eletrônico 058/2022, as empresas abaixo relacionadas: Empresa: LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/MF Nº 15.923.311/0001-08, Valor: R\$ 12.977,50 (Doze mil, novecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos). Empresa: PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI, CNPJ/MF Nº 38.120.208/0001-17, Valor: 630,00 (Seiscentos e trinta reais). Empresa: TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ/MF Nº 13.851.726/0001-80, Valor: R\$ 999,40 (Novecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos). VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 14.606,90 (Quatorze mil, seiscentos e seis reais e noventa centavos), o prazo de vigência será até 31 de dezembro de 2022, contados a partir da data da sua assinatura.

Água Clara/MS, 12 de agosto de 2022.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico 059/2022
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de Equipamentos / Materiais Permanentes para a unidade de atenção especializada em saúde – Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida de Água Clara/MS, FRACASSADO na licitação, Processo Administrativo nº 124/2022, Pregão Eletrônico nº 038/2022, conforme Emenda Parlamentar Estadual Individual oriunda dos Recursos dos Fundos de Investimentos Sociais de 2020, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, Edital e seus anexos. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no inciso XXII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e Decreto Municipal 060/2020, e ainda com base no parecer da assessoria jurídica, **HOMOLOGO**, nesta data de 12 de agosto de 2022, o Processo Administrativo nº 163/2022, na modalidade Pregão Eletrônico 059/2022, a empresa abaixo relacionada: Empresa: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF Nº 32.593.430/0001-50, Valor: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais). VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), o prazo de vigência do Contrato será de 03 (três) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

Água Clara/MS, 12 de agosto de 2022.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

TERMO DE REVOGAÇÃO. Processo Administrativo de nº 169/2022. Pregão Eletrônico nº 057/2022. OBJETO: Registro de Preços, para futuro e eventual fornecimento de Oxigênio Medicinal, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Água Clara/MS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. **REVOGO**, com fundamento no art. 49 da Lei nº. 8.666/93, o Processo Administrativo nº 169/2022 - Pregão Eletrônico nº 057/2022, de acordo com a solicitação e justificativa emitida pela

Secretaria Municipal de Saúde em anexo ao Processo Licitatório, tendo verificado a possibilidade de celebração de contrato oriundo do último Registro de preço do objeto vigente. Publique-se, para ciência dos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Água Clara/MS, 12 de agosto de 2022.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 259/2022, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2021.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Tatiani Teodoro Jota. Objeto: Contrato temporário na função de Educador/Cuidador, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação. Remuneração: R\$ 1.392,84 (um mil e trezentos e noventa e dois reais e oitenta e quatro centavos) mensais. Vigência: início em 11/05/2022 e data final em 31/12/2022, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 300 – Gestão da Produção Social Especial de Alta Complexidade - Casa de Acolhimento - 040404.08.244.0017.2138.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Tatiani Teodoro Jota.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 308/2022, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2022.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Adriana Negrão dos Santos. Objeto: Contrato temporário na função de Assistente de Atividades de Educação Inclusiva, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 1.625,23 (um mil e seiscentos e vinte e cinco reais e vinte e três centavos) mensais. Vigência: início em 03/06/2022 e data final em 14/12/2022, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 351 – FUNDEB – Educação Infantil 70%-080808.12.365.0015.2122.3.1.90.11–Vencimentos e Vantagens Fixas–Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Adriana Negrão dos Santos.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 318/2022, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2022.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Andressa Moreira Rodrigues. Objeto: Contrato temporário na função de Inspetor de Alunos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 1.258,91 (um mil, duzentos e cinquenta e oito reais e noventa



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 473/2022

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2022.

ANO II

e um centavos) mensais. Vigência: início em 22/06/2022 e data final em 14/12/2022, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 351 – FUNDEB – Educação Infantil 70% – 080808.12.365.0015.2122.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Andressa Moreira Rodrigues.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA DE N.º 001/2022/SEINFRA/ACL.

"Dispõe sobre o horário de funcionamento de repartição pública municipal de Água Clara/MS e dá outras providências"

O Secretário Municipal de Infraestrutura de Água Clara/MS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Decreto Municipal de n.º 151/2022, que dispõe sobre o horário de funcionamento das repartições públicas,

RESOLVE:

Art. 1º - Em razão dos trabalhos exercidos no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura, fica determinado que, em dias de grandes demandas geradas por qualquer tipo de fato administrativo ou alheio, poderá ser adotado horário de expediente divergente do previsto no Decreto Municipal n.º 151/22, qual seja: das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Água Clara-MS, 12 de agosto de 2022.

GLAYCON RODRIGUES IGNÁCIO

Secretário Municipal de Infraestrutura

(Portaria n.º 92 de 11/01/2021)

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 063 DE 12 DE AGOSTO DE 2022

"Dispõe sobre a publicação do novo presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito nº 001/2022, sorteado na sessão da câmara municipal do dia 08 de agosto de 2022, e dá outras providências".

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Saylon Cristiano de Moraes, no uso de suas atribuições legais e Regimentais, e,

Considerando o ofício de gabinete nº 002/2022, no qual o presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito nº 001/2022 requereu sua saída da presidência da comissão;

Considerando o Regimento Interno desta Câmara Municipal;

Considerando o sorteio realizado na sessão da câmara municipal no dia 08 de agosto de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º Após o sorteio realizado em 08 de agosto de 2022, fica estabelecido que o presidente da CPI (Comissão Parlamentar de Inquérito) nº 001/2022 será o vereador Gustavo Gimenez Guiraldelli.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais membros da CPI nº 001/2022, que foram sorteados na sessão do dia 18 de abril de 2022, passando a comissão à seguinte composição:
Presidente: Gustavo Gimenez Guiraldelli
Relator: Alfredo Alexandrino dos Santos Junior
Membro: Elizeu Pereira da Silva

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de agosto de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 12 dias de agosto do ano de 2022.

SAYLON CRISTIANO DE MORAES

Presidente da Câmara Municipal de Água Clara/MS